

DECRETO Nº 000175/22 de 16 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº rec 175/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra

DECRETA:

Em 16/05/22

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.832,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
					155,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					
10 - ENCARGOS GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
					6.677,59
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	DO			MUNICÍPIO	
					155,00
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					
					6.677,59

Superávit financeiro

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Maio de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal